



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.601/0001-01, Inscrição Municipal nº 11274 estabelecida à Estrada Principal, s/nº, no Bairro Vermelhinho em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: 41 99578-0555, representado neste ato pelo Sr. Edson Miguel Preissler, portador do RG nº 4.047.840-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 670.550.959-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 078/2022 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato em 15 (quinze) dias a partir de 01/09/2023.

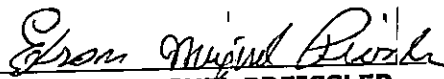
Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 4.812,18 (quatro mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 29 de agosto de 2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO
CONTRATANTE



EDSON MIGUEL PREISSLER
67055095972
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Clarice de Fatima Fragoso

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1064, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1064, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA servidor PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2023, ao servidor público Jhonn Lenonn Vaz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC e matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de Auxiliar administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:108F1F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1065 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1065 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Area III – Trânsito e Transportes, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	04/09/2023 11/09/2023 18/09/2023 25/09/2023	Rio Negro	4(quatro)	200,00	7326/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8C1E7AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1066, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1066, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de agosto a 31 de agosto de 2023, ao servidor público Cristiano Quadros, matrícula 104833, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, ocupante do cargo público de Contador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:53AE7788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDSON MIGUEL PREISLER 67055095972.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoço, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDSON MIGUEL PREISLER 67055095972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.601/0001-01, Inscrição Municipal nº 11274 estabelecida à Estrada Principal, s/nº, no Bairro Vermelhinho em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: 41 99578-0555, representado neste ato pelo Sr. Edson Miguel Preissler, portador do RG nº 4.047.840-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 670.550.959-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 078/2022 devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato em 15 (quinze) dias a partir de 01/09/2023.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 4.812,18 (quatro mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 29 de agosto de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:07F8F087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras para construção de pontes e mata burro, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 04/09/2023. Entrega das propostas: a partir de 04/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 31 de agosto de 2023

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AC8F0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 003/2023.
Fornecedor: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
DECISÃO: Arquivamento do processo administrativo apuratório, em razão do decurso do prazo de garantia da obra, prevista na cláusula vigésima terceira do Contrato nº 61/2015.

Piên/PR, 16 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:FB9E2354

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO FUNDEB

ATA Nº 05/2023 – APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ELEIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DE REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026 REALIZADA DIA 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às onze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Piên, reuniram-se os Conselheiros do FUNDEB para apuração dos votos da eleição de substituição de membro suplente de representante das escolas do campo. O Sr. Sideney do N. Miorine iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes e agradeceu a presença e a disponibilidade de todos. Após contagem dos votos, Senhora Araci Maria de Sá Ribas ficou como primeira colocada com sete votos e Senhora Leniza Clarisse Mínickovski Hollerweger como segunda colocada com cinco votos. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos e a Secretária do conselho Sra. Andressa Fuerst Schroth, colheu assinaturas dos conselheiros presentes. Eu, Andressa Fuerst Schroth, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.

Andressa Fuerst schroth _____ RG/CPF _____ ass: _____
Marcia J. S. Grosskopf _____ RG/CPF _____ ass: _____
Aldri M. G. Anton _____ RG/CPF _____ ass: _____
Sabrina M. A. Stahelin _____ RG/CPF _____ ass: _____

Sideney N. Miorine _____ RG/CPF _____ ass: _____
_____ RG/CPF nº _____ ass: _____
_____ RG/CPF nº _____ ass: _____
_____ RG/CPF nº _____ ass: _____

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:522D4AF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 06/2023 – ELEIÇÃO NOVA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026 REALIZADA DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

ATA Nº 06/2023 – ELEIÇÃO NOVA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026 REALIZADA DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da secretaria de Educação às 14:00 hs, o conselho do FUNDEB do Município de PIÊN, conforme convocação no grupo de whatsapp do conselho do FUNDEB, para nova eleição para presidente e vice-presidente do Conselho, após a divulgação da desistência da atual Presidente Sra. Sabrina Marcela de Andrade Stahelin, o Sr. Sideney iniciou a reunião apresentando as novas conselheiras representantes dos professores das escolas públicas Municipais, Sra. Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf como titular e Sra. Norilda Grossl Sacht indicadas pela APP Sindicato PR, como representante dos estudantes da Educação Básica Sra. Sabrina de Fátima Rech dos Santos Bineck, também citou que foi feita eleição para suplente da representante das escolas do campo, na qual foi eleita Sra. Araci Maria de Sá Ribas; o Sr. Sideney fez a contagem dos membros presentes e observando que todos representantes estão presentes tendo quórum para realizar a eleição, explicou que são dez nomes como opção para serem votados na cédula de votação, já excluídos os nomes que não poderão ser eleitos, então a Sra. Andressa representante da Secretaria de Educação, como secretária solicitou e chamou cada nome de seu segmento no conselho colhendo assinatura para esta ata, e solicitando um de cada vez na sequência para efetuar o seu voto, e colocando na urna ao canto do auditório, para o escrutínio dos votos, depois de todos terem votado, foi feito a contagem dos votos dos quatorze membros presentes, sendo apurado seis votos para Sra. Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf, três votos para Sra. Rosângela Maidanchen Zappe, com um voto Sra. Sabrina de Fátima Rech dos Santos Bineck, também um voto Sra. Diane Fernanda Pieckocz Malicheski, um voto para Sra. Marise Negrëlli Koelher, um voto Sr. Agnaldo Soares Martins e um voto para Sra. Rosangela David dos Santos, sendo eleita então Sra. Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf com seis votos e Sra. Rosângela Maidanchen Zappe como vice-presidente, todos bateram palmas às eleitas, na qual as eleitas agradeceram a confiança depositada nelas para a função de grande relevância, nada mais a ser tratado o Sr. Sideney agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião. Eu Sideney do N. Miorine redigi esta ata que segue assinada por todos os membros do conselho do FUNDEB Gestão 2023 a 2026.

ATA Nº 06/2023 – ELEIÇÃO NOVA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026 REALIZADA DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mirian Balan de Oliveira
Suplente: Bernadete Maguerovski dos Santos

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Fuerst Schroth
Suplente: Joselayne Correa dos Santos

III - Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf
Suplente: Norilda Grossl Sacht

IV- Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sabrina Marcela de Andrade Stahelin
Suplente: Juliana Pscheidt da Silva